



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



**PORTARIA Nº 200/2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

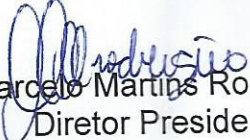
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Srº ANDERSON TERRA RODRIGUES** cargo em comissão de Assessor da Presidência, símbolo CCI, para responder pela Tesouraria do Prev-Trajano, assinar cheques, Transferências bancárias, e pagamentos via Internet com o respectivo Presidente, sem ônus e sem prejuízos de suas atribuições

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 21 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 21 de dezembro de 2016.

  
Marcelo Martins Rodrigues  
Diretor Presidente

**PUBLICADA**

Gazeta Região Serra Mar  
Edição:   Página:  
Data: